

idRecursos : 36

Concurso : P.M. POMBAL/PB 2015

Candidato : JANIEDSON LARANJEIRA DINIZ

Resultado : Manter Gabarito

Título : para conhecimento

Cargo : 23 - CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGENCIA

Recursos Solicitado :

Bom dia.

>

- > Venho por meio deste, solicitar da ilustre banca examinadora,
- > resposta em relação a minha colocação no resultado da prova prática,
- > haja visto, saber onde perdi pontos na referida prova. Tendo em vista
- > que fiz a prova dentro do protocolo e do que foi pedido, e também,
- > segundo um colega que fez antes de mim, me afirmou que não foi
- > diferente da dele, pulando ele para primeira colocação e eu caí para
- > sétima colocação. Fiz o check list conforme protocolo da seguinte
- > maneira: estado da AM (ambulância) externo, ambulância sem nenhum
- > arranhão, não amassada, nem tampouco batida; pneus calibrados; faróis
- > ok; pisca alerta ok; piscas laterais ok; óleo de motor, de freio,
- > hidráulico ok; sistema de sirene ok; oxigênio ok; ar comprimido ok;
- > pedi também que os ocupantes do veículo além de mim colocassem o
- > sinto
- > de segurança, e foi iniciado o percurso da prova, sendo simulado um
- > atendimento a uma vítima. Posicionei a ambulância em diagonal a
- > vítima, haja visto, a via ser mão única, a única coisa que esqueci,
- > foi de colocar os cones sinalizadores, mas não sendo esta falta como
- > motivo para perder 110 pontos, pois falei que a cena estava segura.
- > Por isso, queria saber da referida banca, os meus erros, e que fosse
- > revisto a minha colocação, voltando assim a quarta colocação como
- > estava antes.
- > sem mais para o momento, reitero votos de estima e distinta
- > consideração.

>

>

> atte,

>

> Janiedson Laranjeira Diniz

>

> À comissão de julgamento

> cpcon/uepb/comvest

Resposta do Recurso : :

Recurso Indeferido

O candidato deixou de verificar itens obrigatórios na avaliação, tais como:

1. **Identificação Geral:** não observou/verificou
 - 1.1. Chave de rodas (perdeu 5 pontos);
 - 1.2. Bateria (perdeu 10 pontos);
 - 1.3. Limpador de para-brisa (perdeu 5 pontos).

2. **Verificação da Manutenção:** não observou/verificou
 - 2.1. Macaco (perdeu 10 pontos);
 - 2.2. Estepe (perdeu 10 pontos);
 - 2.3. Faróis (perdeu 10 pontos);
 - 2.4. Revisar o oxigênio / Ar comprimido (perdeu 10 pontos).

3. **Condução, operação e segurança:** não teve domínio do veículo na via (perdeu 50 pontos).

Sendo assim, obteve **890** pontos.

idRecursos : 37

Concurso : P.M. POMBAL/PB 2015

Candidato : JANIEDSON LARANJEIRA DINIZ

Resultado : Manter Gabarito

Titulo : para conhecimento (retificado)

Cargo : 23 - CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGENCIA

Recursos Solicitado :

Bom dia.

>

- > Venho por meio deste, solicitar da ilustre banca examinadora,
- > resposta em relação a minha colocação no resultado da prova prática,
- > haja visto, saber onde perdi pontos na referida prova. Tendo em vista
- > que fiz a prova dentro do protocolo e do que foi pedido, e também,
- > segundo um colega que fez antes de mim, me afirmou que não foi
- > diferente da dele, pulando ele para primeira colocação e eu caí para
- > sétima colocação. Fiz o check list conforme protocolo da seguinte
- > maneira: estado da AM (ambulância) externo, ambulância sem nenhum
- > arranhão, não amassada, nem tampouco batida; pneus calibrados; faróis
- > ok; pisca alerta ok; piscas laterais ok; óleo de motor, de freio,
- > hidráulico ok; sistema de sirene ok; oxigênio ok; ar comprimido ok;
- > pedi também que os ocupantes do veículo além de mim colocassem o
- > cinto
- > de segurança, e foi iniciado o percurso da prova, sendo simulado um
- > atendimento a uma vítima. Posicionei a ambulância em diagonal a
- > vítima, haja visto, a via ser mão única, a única coisa que esqueci,
- > foi de colocar os cones sinalizadores, mas não sendo esta falta como
- > motivo para perder 110 pontos, pois falei que a cena estava segura.
- > Por isso, queria saber da referida banca, os meus erros, e que fosse
- > revisto a minha colocação, voltando assim a quarta colocação como
- > estava antes.
- > sem mais para o momento, reitero votos de estima e distinta
- > consideração.

>

>

> atte,

>

> Janiedson Laranjeira Diniz

>

> À comissão de julgamento

> cpcon/uepb/comvest

.

Resposta do Recurso : :

Recurso Indeferido

O candidato deixou de verificar itens obrigatórios na avaliação, tais como:

1. **Identificação Geral:** não observou/verificou
 - 1.1. Chave de rodas (perdeu 5 pontos);
 - 1.2. Bateria (perdeu 10 pontos);
 - 1.3. Limpador de para-brisa (perdeu 5 pontos).
2. **Verificação da Manutenção:** não observou/verificou
 - 2.1. Macaco (perdeu 10 pontos);
 - 2.2. Estepe (perdeu 10 pontos);
 - 2.3. Faróis (perdeu 10 pontos);
 - 2.4. Revisar o oxigênio / Ar comprimido (perdeu 10 pontos).
3. **Condução, operação e segurança:** não teve domínio do veículo na via (perdeu 50 pontos).

Sendo assim, obteve **890** pontos.

idRecursos : 38

Concurso : P.M. POMBAL/PB 2015

Candidato : ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALVES

Resultado : Manter Gabarito

Título : **Transparencia Constitucional**

Cargo : 24 - MOTORISTA

Recursos Solicitado :

Informo a banca elaboradora de prova que sou habilitado na categoria D com cursos epecilizados nas areas de tranporte de passageiros e os demais cursos ministrados pelo sest tenho serviços prestados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal através da Renovar Engenharia a avaliação feita no dia 15 do decorrente mes foi obscura sem informação de erros e acertos portanto a avaliação deve ser anulada pelo princípio da transparencia constitucional da administração publica.

.Resposta do Recurso : :

Recurso Indeferido

Apesar do candidato apresentar documentação na categoria exigida e ter os cursos citados no recurso, ministrados por empresas credenciadas, deixou de verificar itens obrigatórios na avaliação, tais como:

1. **Identificação Geral:** não observou/verificou
 - 1.1. Chave de rodas (perdeu 10 pontos);
 - 1.2. Extintor (perdeu 10 pontos);
 - 1.3. Cinto de Segurança (perdeu 10 pontos).
2. **Verificação da manutenção:** não observou/verificou
 - 2.1. Macaco (perdeu 20 pontos);
 - 2.2. Estepe (perdeu 20 pontos).
3. **Funcionamento:** não observou/verificou
 - 3.1. Freio de mão (perdeu 20 pontos);
 - 3.2. Rotação, Torque, Velocidade (perdeu 80 pontos).
4. **Condução, operação e Segurança:** não observou/verificou
 - 4.1. Saída com o veículo (perdeu 80 pontos);
 - 4.2. Troca de marcha (perdeu 80 pontos);
 - 4.3. Domínio do veículo na via (perdeu 80 pontos).

Pontuação final: **590** pontos

idRecursos : 39

Concurso : P.M. POMBAL/PB 2015

Candidato : PEDRO BRILHANTE PEREIRA JUNIOR

Resultado : Manter Gabarito

Título : Transparência Contitucional

Cargo : 24 - MOTORISTA

Recursos Solicitado :

Informo a banca elaboradora de prova que sou habilitado na categoria D com cursos especializados na áreas de transportes de passageiros e os demais cursos ministrados pelo SEST SENAT. Trabalho como motorista na categoria D ha um ano transportando alunos particulares de Pombal á Patos. Através da Renovar Engenharia a avaliação feita no dia 15 do decorrente mês foi obscura sem informação de erros e acertos portanto a avaliação deve ser anulada pelo princípio de transparência constitucional da administração pública.

Resposta do Recurso : :

Recurso Indeferido

Apesar do candidato apresentar documentação na categoria exigida e ter os cursos citados no recurso, ministrados por empresas credenciadas, deixou de verificar itens obrigatórios na avaliação, tais como:

1. **Identificação Geral:** não observou/verificou
 - 1.1. Chave de rodas (perdeu 10 pontos);
 - 1.2. Espelhos Retrovisores (perdeu 10 pontos);
 - 1.3. Extintor (perdeu 10 pontos);
 - 1.4. Cinto de Segurança (perdeu 10 pontos).

2. **Verificação da manutenção:** não observou/verificou
 - 2.1. Macaco (perdeu 20 pontos);
 - 2.2. Estepe (perdeu 20 pontos).

3. **Funcionamento:** não observou/verificou
 - 3.1. Disco de Tacógrafo (perdeu 50 pontos);
 - 3.2. Limpador de para-brisa (perdeu 40 pontos);
 - 3.3. Freio de mão (perdeu 20 pontos);

4. **Condução, operação e Segurança:** não observou/verificou
 - 4.1. Domínio do veículo na via (perdeu 80 pontos) (subiu na guia quando fez a manobra no carro).

Pontuação final: **730** pontos

idRecursos : 40

Concurso : P.M. POMBAL/PB 2015

Candidato : SOLON GOMES DE SOUSA FILHO

Resultado : Alterar Gabarito

Título : INVASÃO DE MÃO DUPLA - TRANSPARÊNCIA CONSTITUCIONAL

Cargo : 23 - CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGENCIA

Recursos Solicitado :

Venho por meio deste pedir que a banca examinadora que analise o quesito onde não existia uma placa sinalizando mão única, aonde os candidatos teriam que passar por um atolero no qual dificultaria ainda mais a prova no quesito estacionar! E eu e mais um dos outros 12 candidatos concorrentes permanecemos na mesma mão(sentido). Pois a Prova deveria ser dentro da cidade pois analisaria e avaliaria a conduta do Motorista, onde existe trânsito e sinalização adequada!

Outro ponto para ser analisado pela Banca, segundo as normas do DETRAN para se ter o direito de dirigir (Habilitado via CNH), na Prova Prática se o Candidato estancar o carro está INAPTO, devendo se submeter a um novo exame subsequente. Então o que quero me referir é que houve candidatos que estancaram o carro, segundo as próprias filmagens que a Instituição fez. Onde o Candidato MIRAEL ALMEIDA DINIZ, fez e atingiu 900 pontos, portanto deveria ele ficar INAPTO.

Assim sendo, informo a Banca Elaboradora da Prova, que sou habilitado na Categoria AD via o DETRAN - PB, e com cursos especializados nas áreas, todos de acordo com as normas do CONTRAN e regido pelas Instituições SEST/SENAT, trabalhei e transportei diversas cargas em diversos estados da Federação, e que a avaliação deve ser anulada pelo Princípio Constitucional da Transparência na Administração Pública.

Resposta do Recurso :

Recurso Aceito

Na pontuação do item Identificação Geral, subitem chave de rodas e extintor, o valor considerado é de 15 pontos, no item Funcionamento e sub-item espelhos retrovisores e cinto de segurança, o valor considerado é igual a 10 pontos para cada e no item Condução, o sub-item domínio do veículo na via, terá o valor de 100 pontos, portanto o candidato terá uma pontuação total de 890 pontos.

idRecursos : 41

Concurso : P.M. POMBAL/PB 2015

Candidato : ALEXANDRE DE SOUSA MONTEIRO

Resultado : Manter Gabarito

Título : SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA PRÁTICA

Cargo : 24 - MOTORISTA

Recursos Solicitado :

Venho através deste solicitar a revisão de meu desempenho na prova prática, que tenho dúvidas quanto a minha pontuação, pois acredito ter me saído bem nos critérios exigidos, pois em minha auto avaliação fiz boa condução, respeitando a sinalização, não avançando vias preferenciais, respeitando a velocidade para a via, não avançando sobre o meio-fio, não cometi infração de trânsito de qualquer natureza, analisei os itens de manutenção, segurança, funcionamento, uma boa identificação em geral, então gostaria que fosse revisto minha pontuação.

Grato desde Já!

Resposta do Recurso :

Recurso Indeferido

O candidato deixou de verificar itens obrigatórios na avaliação, tais como:

1. **Identificação Geral:** não observou/verificou
 - 1.1. Extintor (perdeu 10 pontos).
2. **Verificação da manutenção:** não observou/verificou
 - 2.1. Faróis (perdeu 20 pontos);
3. **Funcionamento:** não observou/verificou
 - 3.1. Disco de Tacógrafo (perdeu 50 pontos);
 - 3.2. Freio de mão (perdeu 20 pontos).
4. **Condução, operação e Segurança:** não observou/verificou
 - 4.1. Garagem (perdeu 80 pontos) (não fez a garagem).

Pontuação final: **820** pontos

idRecursos : 42

Concurso : P.M. POMBAL/PB 2015

Candidato : ALEXANDRE DE SOUSA MONTEIRO

Resultado : Manter Gabarito

Titulo : SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA PRÁTICA

Cargo : 24 - MOTORISTA

Recursos Solicitado :

Venho através deste, solicitar revisão de meu desempenho na prova prática, que tenho dúvidas quanto a minha pontuação, pois acredito ter me saído bem nos critérios exigidos, pois em minha auto avaliação fiz boa condução, respeitando a sinalização, não avançando vias preferenciais, respeitando a velocidade para a via, não avançando sobre o meio-fio, não cometi infração de trânsito de qualquer natureza, analisei os itens de manutenção, segurança, funcionamento, uma boa identificação em geral, então gostaria que fosse revisto minha pontuação.

Grato desde Já!

Resposta do Recurso :

Recurso Indeferido

O candidato deixou de verificar itens obrigatórios na avaliação, tais como:

1. **Identificação Geral:** não observou/verificou
 - 1.1. Extintor (perdeu 10 pontos).
2. **Verificação da manutenção:** não observou/verificou
 - 2.1. Faróis (perdeu 20 pontos);
3. **Funcionamento:** não observou/verificou
 - 3.1. Disco de Tacógrafo (perdeu 50 pontos);
 - 3.2. Freio de mão (perdeu 20 pontos).
4. **Condução, operação e Segurança:** não observou/verificou
 - 4.1. Garagem (perdeu 80 pontos) (não fez a garagem).

Pontuação final: 820 pontos

idRecursos : 43

Concurso : P.M. POMBAL/PB 2015

Candidato : INDALO FREIRE PEREIRA

Resultado : Manter Gabarito

Título : REVISÃO DE NOTA - PROVA PRÁTICA 1

Cargo : 23 - CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGENCIA

Recursos Solicitado :

SR. EXAMINADOR

SOLICITO REVISÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA DO CANDIDATO JACKSON RODRIGUES NÓBREGA COM INSCRIÇÃO 0501011. O MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DEVE-SE AO FATO QUE O MESMO AO INICIAR SUA PROVA NÃO CONFERIU O OXIGÊNIO, ESTEPE, CAIXA DE FERRAMENTAS, EXTINTORES E AR COMPRIMIDO, PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO E BÁSICO DE CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DO VEÍCULO PARA O INÍCIO DE UM PLANTÃO DE ACORDO COM POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO. INCLUSIVE O AR COMPRIMIDO ESTAVA SEM O FLUXOMETRO IMPEDINDO ASSIM O SEU USO, O QUE DE IMEDIATO DEVERIA SER COMUNICADO A DIREÇÃO.

O CANDIDATO TAMBÉM NEM SEQUER ENTROU NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA PARA CONFERIR OS MATERIAIS INCLUSOS NO CHECK LIST, COMO MACA, COLAR CERVICAL E PRANCHAS. COMO TAMBÉM AO CHEGAR NO LOCAL DO ACIDENTE, O MESMO NÃO DESCEU DO VEÍCULO COM A PRANCHA, RETIRANDO SOMENTE A MACA, ONDE SERIAM NECESSÁRIOS A DESCIDA OBRIGATÓRIA DOS DOIS ITENS, PRINCIPALMENTE DA PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA. MINHAS PALAVRAS ENCONTRAM RESPALDO NO POP E NA LEGISLAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS PORTARIA Nº 2.048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002.

“Competências/Atribuições do condutor de transporte de emergência: conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.”

APRESENTADOS OS ERROS ACIMA CITADOS, ESPERO QUE SEJA REVISADA A NOTA DESTES CANDIDATO, POIS NÃO ACHEI JUSTA A SUA NOTA SER MAIOR QUE A MINHA, PREJUDICANDO A MINHA COLOCAÇÃO NO RESULTADO DA PROVA.

Resposta do Recurso : :

Recurso Indeferido

O candidato pode interpor recursos para questionar apenas seu próprio desempenho, portanto, não é permitido que nenhum candidato solicite qualquer esclarecimento sobre provas, desempenho, notas e qualquer outra informação de outros candidatos.

idRecursos : 44

Concurso : P.M. POMBAL/PB 2015

Candidato : INDALO FREIRE PEREIRA

Resultado : Manter Gabarito

Título : REVISÃO DE NOTA - PROVA PRÁTICA 2

Cargo : 23 - CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGENCIA

Recursos Solicitado :

SR. EXAMINADOR

SOLICITO REVISÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA DO CANDIDATO JOSÉ LINS DE OLIVEIRA COM INSCRIÇÃO 0501028 QUE ADQUIRIU NOTA MÁXIMA NA AVALIAÇÃO.

O MOTIVO DA SOLICITAÇÃO OCORRE DEVIDO AO FATO QUE O CANDIDATO AO CHEGAR NO LOCAL DO ACIDENTE PAROU A AMBULÂNCIA A FAVOR DO TRÁFEGO E AO LADO DA VÍTIMA, NÃO PROTEGENDO A MESMA NEM A EQUIPE DE SALVAMENTO, OBSTRUINDO O TRÂNSITO, PARALELO A ISSO SINALIZOU O SINISTRO ERRADO, OU SEJA, O CANDIDATO PARANDO A AMBULÂNCIA DE FORMA INCORRETA, NÃO TEM COMO SINALIZAR CORRETAMENTE, POIS A SINALIZAÇÃO DEPENDE DA FORMA QUE A AMBULÂNCIA ESTÁ ESTACIONADA, COMETENDO ASSIM, FALTAS GRAVES. RESPALDO-ME NO TEXTO CONSTITUCIONAL QUE FALA CLARAMENTE QUE “QUANDO EM VIA PÚBLICA: ESTACIONAR O VEÍCULO DANDO COBERTURA CONTRA O TRÁFEGO, MANTENDO AS LUZES DE ALERTA FUNCIONANDO, ACIMA DE TUDO GARANTIR A PROTEÇÃO NECESSÁRIA PARA O LOCAL DE EMERGÊNCIA E PARA EVITAR POSSIBILIDADES DE ACIDENTES ADICIONAIS... ESTACIONAR PROTEGENDO A EQUIPE E A VÍTIMA, SE POSSÍVEL, NÃO OBSTRUINDO O TRÂNSITO.” MINHAS PALAVRAS ENCONTRAM RESPALDO NO POP – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO E NA LEGISLAÇÃO SOBRE AMBULÂNCIAS Portaria N° 2.048, de 5 de novembro de 2002.

DIANTE DO EXPOSTO, ESPERO QUE NOVA AVALIAÇÃO SEJA FEITA NO SENTIDO DE SER ATRIBUÍDA PELA BANCA UMA PONTUAÇÃO JUSTA, CONSIDERANDO AS FALTAS COMETIDAS PELO CANDIDATO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO RECEBEU A NOTA MÁXIMA DA PROVA.

Resposta do Recurso : :

Recurso Indeferido

O candidato pode interpor recursos para questionar apenas seu próprio desempenho, portanto, não é permitido que nenhum candidato solicite qualquer esclarecimento sobre provas, desempenho, notas e qualquer outra informação de outros candidatos.

idRecursos : 45

Concurso : P.M. POMBAL/PB 2015

Candidato : INDALO FREIRE PEREIRA

Resultado : Manter Gabarito

Título : REVISÃO DE NOTA - PROVA PRÁTICA 3

Cargo : 23 - CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGENCIA

Recursos Solicitado :

SR. EXAMINADOR

SOLICITO REVISÃO DE NOTA DA MINHA PROVA PRÁTICA PARA CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, O MOTIVO DEVE-SE AO FATO QUE REALIZEI O CHECK LIST COMPLETO, SAÍ PARA A OCORRÊNCIA COM A SIRENE GIROFLEX E LUZES DE ALERTA LIGADOS, ESTACIONEI O VEÍCULO CORRETAMENTE NO LOCAL DO ACIDENTE, SINALIZEI E DESCI DO VEÍCULO COM A MACA, PRANCHA E COXINS, ITENS INDISPENSÁVEIS PARA A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. ALÉM DE TER REALIZADO A PROVA DE MEIA EMBREAGEM E GARAGEM DE ACORDO COM O PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO – POP E O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

DIANTE DO EXPOSTO, ESPERO QUE NOVA AVALIAÇÃO SEJA FEITA NO SENTIDO DE SER ATRIBUÍDA PELA BANCA PONTUAÇÃO JUSTA AOS PROCEDIMENTOS EFETUADOS NO MOMENTO DA PROVA E REGISTRADOS NA FILMAGEM.

Resposta do Recurso :

Recurso Indeferido

Conforme análise do recurso do candidato, não foi encontrado nenhum item que apresente alguma possibilidade de correção no momento da prova prática.

O candidato realizou os itens com pontuação máxima, atingindo uma pontuação de 900 pontos, com exceção do item Embarque/Desembarque/Basculante (de Condução, Operação e Segurança). Neste item, o candidato obteve nota 0 (zero), pois não apresentou, nem utilizou a porta lateral da ambulância.

idRecursos : 46

Concurso : P.M. POMBAL/PB 2015

Candidato : INDALO FREIRE PEREIRA

Resultado : Manter Gabarito

Título : REVISÃO DE NOTA - PROVA PRÁTICA 4

Cargo : 23 - CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGENCIA

Recursos Solicitado :

SR. EXAMINADOR

SOLICITO REVISÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA DO CANDIDATO MIRAEL ALMEIDA DINIZ COM INSCRIÇÃO 0502007 QUE ADQUIRIU NOTA IGUAL A MINHA NA AVIAÇÃO.

O CANDIDATO NA REALIZAÇÃO DO CHECK LIST NÃO GUARDOU A PRANCHA NO SEU DEVIDO LUGAR, DEIXANDO A MESMA EM CIMA DA MACA, ONDE PODERIA TER CAUSADO ACIDENTE A QUALQUER MEMBRO DA EQUIPE, JÁ QUE A MESMA ESTAVA SOLTA DENTRO DO VEÍCULO. SAIU PARA A OCORRÊNCIA SEM A SIRENE LIGADA, PODENDO CAUSAR UM ACIDENTE DE TRÂNSITO E TAMBÉM ESTANCOU O VEÍCULO POR DUAS VEZES NA PROVA DE MEIA EMBREAGEM.

APRESENTADOS OS ERROS ACIMA CITADOS, ESPERO QUE SEJA REVISADA A NOTA DESTE CANDIDATO, CONSIDERANDO AS FALTAS COMETIDAS, POIS NÃO ACHEI JUSTA A SUA NOTA SER IGUAL QUE A MINHA.

Resposta do Recurso :

Recurso Indeferido

O candidato pode interpor recursos para questionar apenas seu próprio desempenho, portanto, não é permitido que nenhum candidato solicite qualquer esclarecimento sobre provas, desempenho, notas e qualquer outra informação de outros candidatos.

idRecursos : 47

Concurso : P.M. POMBAL/PB 2015

Candidato : WILLIE JONATHAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Resultado : Manter Gabarito

Título : PEDIDO DE REVISÃO DE NOTA - PROVA PRÁTICA - 01

Cargo : 23 - CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGENCIA

Recursos Solicitado :

SR. EXAMINADOR

VENHO ATRAVÉS DESTES SOLICITAR A REVISÃO DA PROVA PRÁTICA PARA CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA DO CANDIDATO JOSÉ LINS DE OLIVEIRA. O MESMO RECEBEU A MAIOR PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO, MESMO APRESENTANDO FALHAS NA SUA PROVA.

O CANDIDATO MENCIONADO ESTACIONOU A AMBULÂNCIA AO LADO DA VÍTIMA E OBSTRUINDO O TRÂNSITO, NÃO PROTEGENDO A VÍTIMA E NEM A EQUIPE DE POSSÍVEIS ACIDENTES ADICIONAIS. DIANTE DISSO, FOI ERRADA A SUA SINALIZAÇÃO DO SINISTRO. BASEADO DE ACORDO COM AS NORMAS ADOTADAS NO POP (PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO) A MANEIRA CORRETA DE ESTACIONAMENTO DO VEÍCULO NO MOMENTO DA EMERGÊNCIA ESTÁ DIRETAMENTE LIGADA AO CORRETO PROCEDIMENTO DE SINALIZAÇÃO NO LOCAL DA OCORRÊNCIA, SENDO UMA CONSEQUÊNCIA DA OUTRA.

DESSA FORMA, DIANTE DAS REFERIDAS PONDERAÇÕES, ESPERO QUE SEJA VERIFICADA E REVISADA A NOTA DESTES CANDIDATO, SENDO ATRIBUÍDA UMA CORRETA E JUSTA AVALIAÇÃO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS ERROS COMETIDOS PELO CANDIDATO.

Resposta do Recurso :

Recurso Indeferido

O candidato pode interpor recursos para questionar apenas seu próprio desempenho, portanto, não é permitido que nenhum candidato solicite qualquer esclarecimento sobre provas, desempenho, notas e qualquer outra informação de outros candidatos.

idRecursos : 48

Concurso : P.M. POMBAL/PB 2015

Candidato : WILLIE JONATHAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Resultado : Manter Gabarito

Título : PEDIDO DE REVISÃO DE NOTA - PROVA PRÁTICA - 02

Cargo : 23 - CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGENCIA

Recursos Solicitado :

SR. EXAMINADOR

VENHO ATRAVÉS DESTES SOLICITAR REVISÃO DA PROVA PRÁTICA PARA CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA DO CANDIDATO JACKSON RODRIGUES NÓBREGA. O MESMO NÃO CONFERIU O OXIGÊNIO, O AR COMPRIMIDO, O ESTEPE E A CAIXA DE FERRAMENTAS, COMO TAMBÉM NÃO CONFERIU A MACA E AS PRANCHAS NO INTERIOR DO VEÍCULO. CHEGANDO AO LOCAL DO ACIDENTE, O MESMO NÃO RETIROU TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO A VÍTIMA, DESCENDO DO VEÍCULO APENAS COM A MACA, FALTANDO A PRANCHA.

ASSIM, DIANTE DAS PONDERAÇÕES APRESENTADAS, VENHO REQUERER A VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE RECONSIDERAR A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A ESTE CANDIDATO.

Resposta do Recurso : :

Recurso Indeferido

O candidato pode interpor recursos para questionar apenas seu próprio desempenho, portanto, não é permitido que nenhum candidato solicite qualquer esclarecimento sobre provas, desempenho, notas e qualquer outra informação de outros candidatos.